



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Decreto nº 683/25
com afixação no placard do município
Corumbáiba *14/11/25*

Responsável pela Placard

DECRETO Nº 683/25 CORUMBAIBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“substitui membros do Conselho do FUNDEB, nomeados através do Decreto 541/2025.”

O PREFEITO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei, com fulcro no art. 2º da Lei Municipal 583/07, alterada pela Lei Municipal nº 610/08, de 13 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, na condição de titulares do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as Sras. **Luciana Fagundes Santos** e **Denise Guimarães da Silva**, em substituição as Sras. Zélia de Faria e Perolina Fagundes de Matos, representando os Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º – Nomear, na condição de titulares do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as Sras. **Rosilene Francisca Alves** e **Joyce da Silva Almeida**, em substituição as Sras. Luciana Cardoso da Silva e Maria Aparecida Ferreira, representando o Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS,
AOS 14(QUATORZE) DE NOVEMBRO DE 2025.

WÍSNER ARAUJO DE ALMEIDA
Prefeito